



## Prefeitura Municipal de Aimorés

Avenida Raul Soares, 310 – Centro – Aimorés – MG, CEP 35200-000  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 – Fone: (33) 3267-1671 – Fax: (33) 3267-1603  
Site: www.aimores.mg.gov.br

**DECRETO Numero 023/2.017.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2.017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais, Senhor MARCELO MARQUES, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,


### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado como ponto facultativo o dia treze (13) de abril de 2.017, na Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Fica determinado que as horas relativas ao período serão compensadas, conforme determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.


**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés (MG), 03 de abril de 2.017.

  
Marcelo Marques  
Prefeito Municipal

Marcelo Marques  
Prefeito Municipal

Certidão: Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais públicos, próprios, de costume, na data supra.

  
Marco Antonio Tostes Chaves  
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves  
Secretário de Administração  
CPF: 031.215.856-49  
Portaria 001/2017